



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18
outubro
2019**

A REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL E A POLÍTICA SOBRE DROGAS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA A PARTIR DOS ANOS 2000

Janderson Carneiro de Oliveira
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: jancopsi@gmail.com

Ana Luiza Ribas Carvalho
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: analuizaribasc@gmail.com

Luci Mara Bertoni
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: profaluci@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo identificar as questões prevalentes nas publicações científicas realizadas desde os anos 2000, a respeito da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB) e das políticas sobre drogas no Brasil. O tema proposto para este trabalho emerge a partir dos estudos que ocorrem semanalmente nos encontros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Política, Álcool e Drogas (GePAD), vinculado ao Museu Pedagógico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

As principais categorias que compõem o universo de pesquisa do GePAD, as produções sobre drogas e as questões de gênero, são temáticas que nesse trabalho estabelecem uma intensa conexão, de modo a relacionar a produção do cuidado em saúde mental dos usuários de substâncias psicoativas, e conferir visibilidade à condição de mulheres que necessitam de assistência à saúde, principalmente em decorrência do uso abusivo de drogas. É notório, portanto, as justificativas que sustentam a elaboração desta pesquisa: a justificativa de ordem científica, uma vez que evidencia uma preocupação relativa à produção dos artigos sobre as temáticas supracitadas, e a justificativa social, quando se preocupa em discutir elementos alusivos aos cuidados em saúde mental dos usuários de drogas, sobretudo em uma perspectiva de gênero feminino.

Além disso, convém explicitar que a Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB) foi instituída pela Lei Federal 10.216/2001 (BRASIL, 2001) e apresentava como propósito



reorientar o modelo assistencial das práticas de atenção à saúde mental, preconizando a extinção progressiva do modelo asilar e manicomial, por meio da criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em busca de um gerenciamento horizontal do cuidado pautado na autonomia do sujeito em consonância com um Projeto Terapêutico Singular (PTS) construído bilateralmente, envolvendo usuários e profissionais de saúde, consoante os desejos e as necessidades de cada pessoa em sofrimento psíquico.

Nessa perspectiva de assistência anunciada pela Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), surgem diversas modalidades de CAPS, incluindo o serviço direcionado para as/os usuárias/usuários de drogas, o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas (CAPS AD). Com esse serviço de saúde, a Reforma Psiquiátrica tensiona abstinência total como a abordagem convencional para se pensar o processo terapêutico com dependentes de substâncias psicoativas e preza por outro paradigma de abordagem: o modelo da Redução de Danos (RD). Esse modelo consiste em “um conjunto de políticas e práticas cujo objetivo é reduzir os danos associados ao uso de drogas psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas” (INTERNATIONAL HARM REDUCTON BRIEFING, 2010, p. 01), ou seja, o que se coloca em evidência é o sujeito, com desejos e afeitos, e não as drogas em si, nem mesmo os seus usos.

Não obstante a isso, a política sobre drogas e os dispositivos de atenção à saúde mental nem sempre foram bem afinadas, tal como hoje se busca por meio da assistência em saúde mental para os usuários de substâncias psicoativas, e a presença das mulheres nos serviços em saúde mental ainda se configura de modo incipiente, conforme apontam alguns estudos realizados (MACAGNAN; MENETRIER; BORTOLOTTI, 2014; OLIVEIRA, 2017), o que ratifica a necessidade de relacionar as categorias Reforma Psiquiátrica Brasileira, uso abusivo de drogas e gênero feminino.

METODOLOGIA

Para entendermos as nuances da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB) e da política sobre drogas desde os anos 2000, com enfoque no tratamento do gênero feminino estamos realizando um levantamento da produção científica desses temas através do SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), com a utilização de descritores de pesquisa, a saber: reforma psiquiátrica e as mulheres; política sobre



drogas e as mulheres; atendimento a mulheres e drogas; saúde mental e atendimento a mulheres.

Nesse sentido, para que a análise qualitativa ocorra, estamos conduzindo uma pesquisa bibliográfica, a partir das publicações encontradas, com diversos aportes teóricos que conversam sobre os temas, mas com embasamento principal em Marlatt (1999) e Amarante (2007), pois são marcos em suas áreas, a Política de Redução de Danos e a Reforma Psiquiátrica Brasileira, respectivamente, em conjunto com uma análise de filme *Estamira* (2006), de Marcos Prado, que aponta essas temáticas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do que se trata a Reforma Psiquiátrica? O que são as políticas sobre drogas? A mulher ocupa esses espaços? Esses questionamentos vão além do universo científico e aportam no dia a dia da sociedade. Em vista disso, um filme do cenário brasileiro torna-se importante para que essas temáticas sejam abordadas: *Estamira* (2006), de Marcos Prado. Esse filme traz em seu enredo uma mulher como atriz principal, o que já diz muito sobre um dos questionamentos acima mencionados. Além disso, essa mulher apresenta alterações mentais, o que se entrelaça ainda mais com o contexto dessa discussão.

À luz dessa produção cinematográfica podemos fazer considerações pertinentes acerca da temática dessa pesquisa. Temos então, o gênero feminino em consonância com a loucura, visto a partir de uma ótica que nos faz repensar o que é a loucura, ao mesmo tempo em que nos dá a certeza de que a mulher pode ocupar todos os espaços. Nesse sentido, em uma alusão à pesquisa quantitativa acerca das publicações, a partir dos anos 2000, obtivemos um total de 41 publicações, que apontam para a mulher na Reforma Psiquiátrica e na política sobre drogas. Nesse âmbito, Andrade e Maluf (2017, p. 813) assinalam o gênero “como uma construção sociocultural, histórica e relacional, que institui hierarquias, configura relações de poder e constitui modos de subjetivação”. Dessa maneira, pode-se perceber que as consolidações sobre o papel da mulher contribuem para a forma como elas são vistas e tratadas pela sociedade e, neste caso, como elas ocupam o intermédio das drogas e/ou da Reforma Psiquiátrica.

Por enquanto, as publicações já analisadas vêm apontando sorrateiramente para essa presença feminina, em contrapasso a uma crescente atenção a esse público. O filme



Estamira foi lançado em 2006, 5 anos após a instauração da Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 (BRASIL, 2001), que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”. A lei não se restringe a gêneros, a lei é para todos. Sendo assim, da mesma forma que Estamira foi protagonista da sua história, a lei assegura também a todas as mulheres que possuam algum transtorno mental, efetivação de direitos, como proteção social e assistência à saúde em uma perspectiva de cuidado intersetorial e operacionalizado sob uma lógica antimanicomial. As publicações indicam, entretanto, que essa questão ainda está em processo.

Ademais, nesse contexto, nos cabe o questionamento do que vem a ser a saúde mental. Amarante (2007) já apontou que se trata de um campo de conhecimento extremamente amplo e múltiplo, e por isso, esse mesmo autor estabelece perspectivas distintas acerca desse tema. Sendo assim, um primeiro ponto de vista externado por Amarante (2007, p. 18) pontua que “[...] na prática assistencial, até muito pouco tempo atrás, trabalhar ‘na saúde mental’ significava dizer que se trabalhava com doenças mentais, com hospícios, com manicômios!”. Nesse caso, faz-se importante definir as nuances da Reforma Psiquiátrica, bem como o que são as políticas de redução de danos e de que maneira estas políticas contribuem para a promoção da saúde mental dos usuários de drogas.

Portanto, tendo como pauta a Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Política sobre Drogas a partir dos anos 2000, com enfoque no atendimento ao gênero feminino, continuamos esta pesquisa, a fim de analisar todas as publicações encontradas, em busca de identificar os principais temas utilizados pelos autores, os objetos de seus estudos, as metodologias as quais eles recorreram e as referências que empregaram.

CONCLUSÕES

Em resumo, podemos dizer que há uma complementação valiosa entre a Reforma Psiquiátrica Brasileira e a política sobre drogas, ao passo que tiveram suas histórias construídas por marcos da História e pela vida em sociedade. Aliás, os desdobramentos dessas questões estão longe de terem uma definição concreta, pois, à medida que a sociedade se reinventa, elas também se reinventam. Além disso, o que nos faz pensar sobre o gênero feminino, nesse contexto, é toda essa série de mudanças que



apontam também para uma maior atenção a esse público, embora ainda muito sorrateiramente.

Dessa maneira, em sintonia com o cenário de intenso desmantelamento das políticas de saúde mental que vem ocorrendo no Brasil, o que inclui a completa extinção da política de Redução de Danos como estratégia de cuidado em saúde para os usuários de álcool e outras drogas, esse trabalho sinaliza a necessidade de um tensionamento social contraofensivo frente à barbárie da (des)política da saúde mental no contexto brasileiro

PALAVRAS-CHAVE: Gênero Feminino; Política sobre Drogas; Reforma Psiquiátrica.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ANDRADE, Ana Paula Müller de; MALUF, Sônia Weidner. Experiências de desinstitucionalização na reforma psiquiátrica brasileira: uma abordagem de gênero. **Comunicação Saúde Educação**, 2017; 21(63):811-21.

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Seção 1, p. 2.

INTERNATIONAL HARM REDUCTON BRIEFING. **O que é redução de danos:** uma posição oficial da Associação Internacional de Redução de Danos [Internet]. London: IHRA, 2010.

MACAGNAN, Jenyffer Patrícia; MENETRIER, Jacqueline Vergutz.; BORTOLOTTI, Durcelina Schiavoni. Perfil dos usuários de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Francisco Beltrão. **Biosaúde**, Londrina, v. 16, n. 2, 2014.

OLIVEIRA, Janderson Carneiro de. **Consumo de drogas:** memórias, representações sociais e suas influências nas práticas de educação em saúde. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Programa de Pós-graduação em Memória: linguagem e sociedade, Vitória da Conquista, 2017

PRADO, Marcos. **Estamira**. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-59939/>. Acesso em: 24 out. 2018.